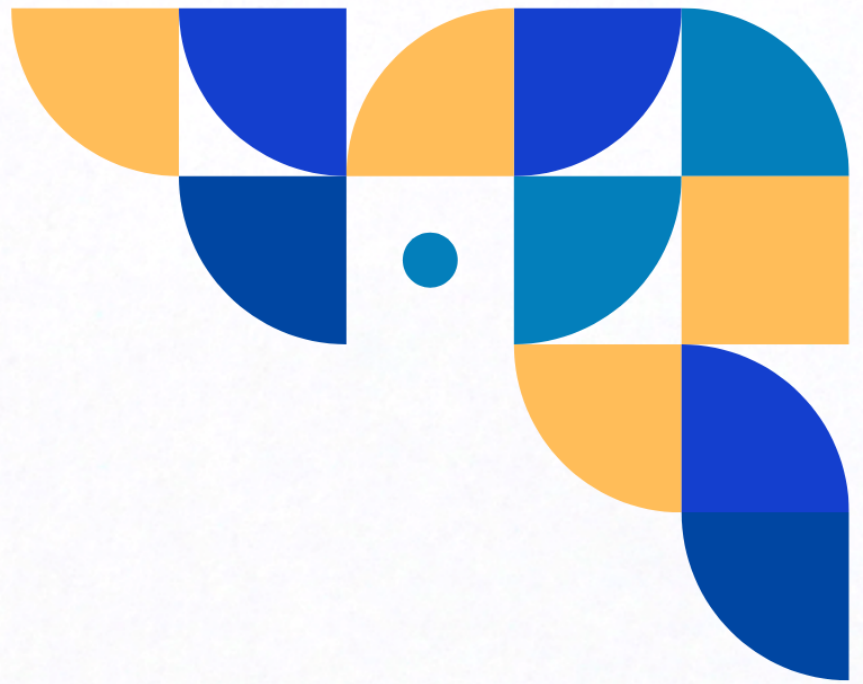
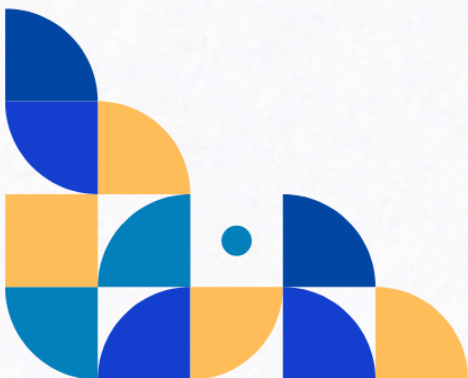




RELATÓRIO DE **CONTROLE INTERNO** 2026.1



João Henrique de Andrade Lima Campos

Prefeito da Cidade do Recife

Victor Marques Alves

Vice-Prefeito da Cidade do Recife

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

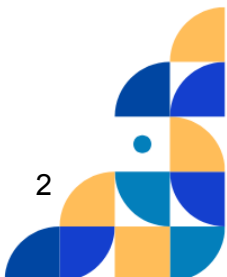
Diretor-Presidente da Reciprev

Francisco Canindé Antunes Furtado Jr.

Vice Diretor-Presidente da Reciprev

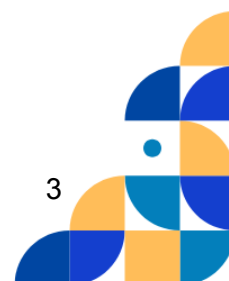
Tatiana Maria Toscano Paffer

Chefe da Assessoria de Governança e Controle Interno



SUMÁRIO

Introdução	4
Gerenciamento dos Pontos de Controle	4
Taxa de Administração	5
• Limite Legal da Despesa Administrativa	5
• Processamento da Despesas	7
• Conciliação entre Receitas e Despesas	7
Contabilização da Receita	7
• Contabilização da Receita das Contribuições do Servidor Inativo e Pensionista	7
• Contabilização das Contribuições Previdenciárias	8
Avaliação Atuarial	9
• Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	9
Compensação Previdenciária	10
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	10
• Extrato de Regularidade	11
Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR	11
• Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR	11
• Envio da Declaração de Veracidade do DIPR	12
• Sagres - Módulo de Pessoal	13
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR	14
• Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR	14
• Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	14
• Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos	15
• Credenciamento de Gestores, Administradores e Distribuidores dos Fundos de Investimentos e Demais Instituições Escolhidas para Receber as Aplicações	15
Carteira de Investimentos	16
• Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS	16
• Capacitação dos Membros do Comitê de Investimentos	17
• Pró-Gestão RPPS	20
• Planejamento Estratégico Situacional 2025 a 2029	2
	22
Anexo I	23
• Pró-Gestão - Monitoramento de Conformidade ao Manual 3.6	23



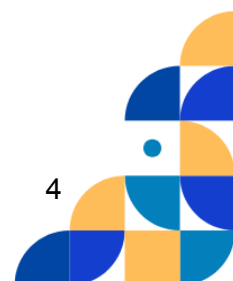
Introdução

O presente relatório, elaborado pela Assessoria de Governança e Controle Interno (AGCI) da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (Ampass), refere-se ao primeiro trimestre de 2026, ou seja, aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, e apresenta o monitoramento dos processos mais relevantes da Autarquia e de seus respectivos fundos: o Fundo Financeiro (Recifin) e o Fundo Previdenciário (Reciprev), avaliando, também, a efetividade de suas ferramentas de governança e dos seus programas de gestão.

Gerenciamento dos Pontos de Controle

Os trabalhos desenvolvidos pela Assessoria de Governança e Controle Interno (AGCI) da RECIPREV têm por missão primordial assegurar o alcance dos propósitos institucionais da Autarquia Municipal, a princípio àqueles referentes aos fundos previdenciários, a partir do monitoramento dos processos e pontos de controle mais críticos e da avaliação constante do cumprimento das normas e regulamentos que regem a atuação do ente público municipal. Desta forma, tem como finalidade verificar se os recursos empregados e os procedimentos e controles adotados pelos gestores e demais agentes públicos convergem para a obtenção dos resultados esperados, propondo e/ou recomendando, ao final, caso necessário, a melhoria dos processos organizacionais e/ou o saneamento das irregularidades porventura identificadas.

No primeiro trimestre de 2026, foram selecionados os seguintes processos, por gerência, com base na sua relevância para a organização:



	PROCESSO	RESPONSÁVEL
1	Acompanhamento da Carteira de Investimentos	Investimentos
2	Avaliação Atuarial	Previdência
3	Compensação Previdenciária	Previdência
5	Conformidade das Ferramentas de Governança	Controle Interno
6	Contabilização da Receita	Planejamento, Gestão e Finanças
7	Credenciamento de Instituições para receber investimentos	Investimentos
8	Elaboração da Carteira de Investimentos	Investimentos
9	Elaboração da Política de Investimentos	Investimentos
10	Elaboração do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	Investimentos
11	Elaboração do Demonstrativo de Informações Previdenciárias – DIPR	Previdência
12	Gestão da Taxa de Administração	Planejamento, Gestão e Finanças
13	Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Previdência
14	Tratamento das Demandas Recebidas da Ouvidoria	Controle Interno

Taxa de Administração

● Limite Legal da Despesa Administrativa

O art. 103 da Lei Municipal n.º 17.142/2005, alterado pela Lei n.º 18.851/2021, determina que “as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município serão limitadas aos percentuais anuais máximos definidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, aplicados sobre o somatório da



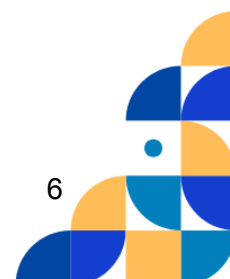
remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS apurado no exercício anterior."

Até o mês de março de 2026 os valores transferidos aos fundos financeiro e previdenciário à autarquia gestora do RPPS para cobertura das despesas administrativas totalizaram R\$ 4.328.071,21, repartidos proporcionalmente entre os fundos Recifin e Reciprev (vide tabela a seguir), de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada um deles (regulamentado pelo Decreto nº 29.572/2016), dentro do limite fixado em lei.

TAXAS ADMINISTRATIVAS ORIUNDAS DOS RPPS FUNDOS RECIFIN E RECIPREV À UNIDADE GESTORA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES-AMPASS ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS OU DE CUSTEIO EM 2026.					
MESES	DATA DO ENVIO RECIFIN	DATA DO ENVIO RECIPREV	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA RECIFIN.DÉBITO CONTA-CORRENTE: 18933-7-CEF.CONTA-CONTÁBIL: 3.3.2.3.2.99.01	DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA RECIPREV.DÉBITO CONTA-CORRENTE: 18929-9-CEF.CONTA-CONTÁBIL: 3.3.2.3.2.99.01	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA AMPASS.CRÉDITO CONTA-CORRENTE: 71504-7-CEF.CONTA-CONTÁBIL: 4.3.3.1.2.98.01
JAN		30/01/2026	R\$ 0,00	R\$ 837.228,95	R\$ 837.228,95
FEV	20/02/2026		R\$ 584.239,30		R\$ 584.239,30
MAR	04 E 24/03/2026	04 E 24/03/2026	R\$ 1.046.427,02	R\$ 1.860.175,94	R\$ 2.906.602,96

Necessário registrarmos que, em 02 junho de 2022, foi editada a Portaria MTP nº 1.467, regulamentando os parâmetros para o cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Em seu artigo 84, para os RPPS classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS - caso do RPPS do Recife -, determina que a taxa de administração deve ser instituída por lei do ente federativo e deve ser limitada a 2,4% sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Ressaltamos que esta Portaria trouxe a obrigatoriedade de cada ente publicar lei definindo o percentual de aplicação da taxa de administração, bem como sua base de cálculo. Neste sentido, registramos que está pendente a edição do normativo próprio do Município do Recife. Entretanto, a minuta do Projeto de Lei foi encaminhada para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município para posterior envio à Câmara Municipal.



- **Processamento da Despesas**

A Lei n.º 4.320/1964, em seu artigo 60, estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares e ofendem a tríade do gasto público (empenho - liquidação - pagamento), que deve ser obrigatoriamente seguida pelos ordenadores de despesas na gestão dos recursos públicos, em sintonia com o art. 77 do Código de Administração Financeira (CAF) do Município do Recife (Lei Municipal n.º 18.995/2022).

No primeiro trimestre de 2026 observamos que as despesas dos Fundos Recifin e Reciprev ocorreram de forma regular, respeitando todas as fases do seu processamento.

- **Conciliação entre Receitas e Despesas**

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas pelos Fundos Recifin e Reciprev foi contabilizado como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

Verificamos que, no primeiro trimestre de 2026, a taxa de administração foi contabilizada como receitas de serviços administrativos pela Reciprev e, portanto, encontra-se regular.

Contabilização da Receita

- **Contabilização da Receita das Contribuições do Servidor Inativo e Pensionista**

Os servidores aposentados e pensionistas pagam contribuições previdenciárias no percentual de 14% sobre a parcela dos proventos que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A contabilização dos valores



retidos em folha de pagamento e da receita orçamentária dos Fundos Financeiro (Recifin) e Previdenciário (Reciprev) ocorre mensalmente.

No primeiro trimestre de 2026, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas estão em conformidade com os valores contabilizados, de acordo com o regime de caixa, nos relatórios contábeis (razão extraorçamentário e razão da receita), conforme se verifica nestes quadros:

RECIFIN

COMPETÊNCIA	PREFEITURA			FCCR		CÂMARA	
	SERVIDOR	ENTE ATIVO	ENTE APO/PENS	SERVIDOR	ENTE ATIVO	SERVIDOR	ENTE ATIVO
Jan/2026	R\$2.009.469,94	R\$3.637.774,74	R\$11.487.229,07	R\$ 23.226,37	R\$43.642,44	R\$49.373,39	R\$90.423,82
Fev/2026	R\$1.944.533,13	R\$3.561.875,99	R\$11.298.686,80	R\$ 23.226,37	R\$ 94.219,60	R\$46.137,81	R\$84.499,01
Mar/2026	R\$1.962.231,86	R\$3.575.208,37	R\$11.522.757,29	R\$ 23.226,37	R\$ 65.763,82	R\$55.698,31	R\$102.247,97

RECIPREV

COMPETÊNCIA	PREFEITURA			CÂMARA		EMLURB		RECIPREV
	SERVIDOR	ENTE ATIVO	ENTE APO/PEN	SERVIDOR	ENTE ATIVO	SERVIDOR	ENTE ATIVO	APO/PEN
Jan/2026	R\$13.929.257,51	R\$15.880.153,97	R\$2.813.827,20	R\$85.646,45	R\$97.514,53	R\$ 8.267,80	R\$9.436,25	R\$314.182,68
Fev/2026	R\$11.934.446,18	R\$11.864.415,56	R\$2.810.467,36	R\$82.321,65	R\$93.729,11	R\$ 7.982,96	R\$9.089,17	R\$314.951,08
Mar/2026	R\$13.933.751,67	R\$15.895.283,55	R\$2.819.781,43	R\$99.988,11	R\$113.843,69	R\$ 7.982,96	R\$9.089,17	R\$324.526,81

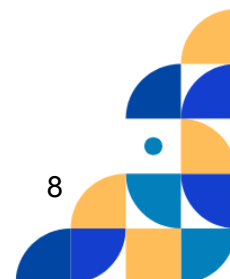
Fonte: SIAFIN

● Contabilização das Contribuições Previdenciárias

As atividades de acompanhamento, fiscalização, registro e cobrança das arrecadações das contribuições previdenciárias estão em conformidade com o Manual de Arrecadação Previdenciária.

A análise deste Controle Interno foi baseada nas seguintes evidências:

- Guias de Recolhimento Previdenciário x Extratos Bancários;



- Guias de Recolhimento Previdenciário x Lançamentos contábeis (Balancetes);
- Data do crédito em conta (até o dia 15 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - regra).

Portanto, para o primeiro trimestre de 2026, os valores referentes às contribuições previdenciárias (patronal e servidor), foram creditados tempestivamente na respectiva conta corrente e houve a correta contabilização dos referidos valores.

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é elaborada anualmente quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei n.º 9.717/1998 e o artigo 5.º da Portaria n.º 403/2008 do Ministério da Previdência.

Para aperfeiçoamento do cálculo atuarial, é recomendada a atualização das bases cadastrais com a realização periódica do censo previdenciário para que as futuras avaliações estejam mais condizentes com a realidade da massa de segurados, para tanto, está previsto para o ano de 2026, a realização do Censo Previdenciário.

Além disso, a Diretoria Executiva deve interagir com o atuário contratado no sentido de dar atenção às recomendações da Corte de Contas estadual na fixação dos demais parâmetros de cálculo.

- **Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA**

O DRAA é encaminhado anualmente e, de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, no exercício de 2026, o prazo de envio do referido demonstrativo foi até 31 de março do próprio exercício do demonstrativo. O DRAA da Ampass, referente ao exercício



de 2025, foi enviado e processado, segundo o site do CADPREV¹, sendo assim, o item encontra-se regular, conforme pode ser consultado no link seguinte <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

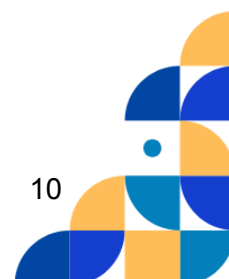
Compensação Previdenciária

O “Manual de Compensação Previdenciária” é a base para a verificação da conformidade das atividades realizadas, neste tema, pela Gerência de Previdência. Assim, a AGCI verificou que, no primeiro trimestre de 2026, os Fundos Recifin e Reciprev arrecadaram, como receita de compensação previdenciária, o montante de R\$ 44.590.924,53 no ano, conforme se observa abaixo na tabela de crédito mensal:

RECEITAS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) RGPS/RPPS E RPPS/RPPS – CRÉDITOS EM CONTAS-CORRENTES EM 2026.				
A	B	C	D	E
MESES	VALOR PRINCIPAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	VALOR TRANSFERIDO AO RPPS RECIFIN CONTA-CORRENTE: 18933-7 - CEF.	VALOR TRANSFERIDO AO RPPS RECIPREV CONTA-CORRENTE: 18929-9 - CEF.	TOTAL GERAL AOS RPPS RECIFIN E RECIPREV (C + D)
JAN/26	25.844.136,81	14.164.410,74	11.911.455,87	26.075.866,61
FEV/26	7.156.181,38	4.531.138,33	2.630.452,20	7.161.590,53
MAR/26	11.319.265,05	5.832.276,20	5.521.191,19	11.353.467,39

Por fim, verificamos a conformidade do item sob análise, uma vez que os valores depositados nos fundos financeiro e previdenciário são compatíveis aos apresentados pelo Comprev e foram contabilizados corretamente.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP



O CRP tem validade semestral e foi renovado em 28 de dezembro de 2025, com validade até 26 de junho de 2026. Desta forma, o certificado encontra-se regular.

CRPs do Município de Recife/PE (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
28/12/2025 12:10:22	26/06/2026			Não	
01/07/2025 09:03:06	28/12/2025			Não	

Fonte: Cadprev

● Extrato de Regularidade

O extrato de regularidade traz a descrição dos itens necessários para a renovação do CRP, segundo a Lei n.º 9.717/1998.

Assim, a AGCI conclui pela regularidade do item sob análise, considerando que todos os critérios estão com status “regular”, conforme verificado nas consultas posteriores.

Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR

● Envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo dos



valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MTP n.º 1.467/2022.

Neste relatório foi analisado que o envio do DIPR referente ao primeiro e segundo bimestre de 2026 (janeiro, fevereiro, março e abril). O referido demonstrativo foi publicado tempestivamente.

O mesmo pode ser consultado no link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	Janeiro/Fevereiro - 2026	27/03/2026 14:36:35



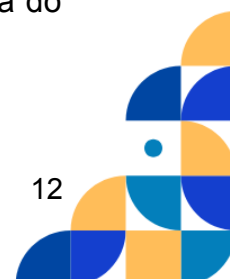
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	Março/Abril - 2026	27/05/2026 14:51:10

● Envio da Declaração de Veracidade do DIPR

A Declaração de Veracidade do DIPR, emitida pelos representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, atesta que as informações constantes no demonstrativo refletem a realidade e que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

O envio da Declaração de Veracidade – juntamente com o envio do DIPR, é um dos critérios para a emissão do CRP – deve ser realizado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre.



A Declaração de Veracidade do primeiro e segundo bimestre de 2026 foi enviada tempestivamente. Desta forma, este item está regular.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	JAN/FEV - 2026	27/03/2026 14:36:35

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Recife	PE	10.565.000/0001-92	MAR/ABR - 2026	27/05/2026 14:51:10

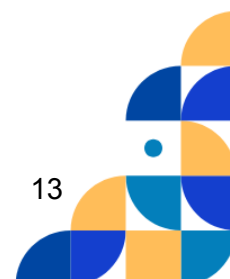
● Sagres - Módulo de Pessoal

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas – já que é realizado por meio digital – além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, da Corte de Contas, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

As competências de janeiro, fevereiro e março de 2026 foram enviadas tempestivamente pela Autarquia.

Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	20/03/2026 10:01:16	Processada	20/03/2026 10:10:49	Adimplente	423760
Fevereiro	23/03/2026 13:49:16	Processada	23/03/2026 14:08:51	Adimplente	423940
Março	02/04/2026 08:42:08	Processada	02/04/2026 08:49:14	Adimplente	425206



Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

- **Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR**

O envio do DAIR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês subsequente relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, emitida pelo então Ministério do Trabalho e Previdência.

Os demonstrativos de janeiro, fevereiro e março de 2026 foram publicados tempestivamente, como se verifica do quadro a seguir. Portanto, o item sob análise encontra-se regular.

O mesmo pode ser verificado no link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Recife	10.565.000/0001-92	2026	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2026	28/05/2026 15:05:37		Não
Recife	10.565.000/0001-92	2026	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2026	27/04/2026 11:18:00		Não
Recife	10.565.000/0001-92	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	27/02/2026 11:24:28	Emitida em 27/02/2026 11:24:36	Não

Política de Investimentos

- **Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos**

A Política de Investimentos é elaborada anualmente². A referente ao exercício de 2026 foi elaborada pela Diretoria de Investimentos apresentada em dezembro de

² O último levantamento deste dado foi realizado em fevereiro de 2024



2025 e aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência. Ambas as atas estão disponíveis no portal da Autarquia, em: <<https://reciprev.recife.pe.gov.br/orgaos-colegiados>>.

- **Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos**

Segundo a Portaria do MTP n.º 1.467/2022 do então Ministério do Trabalho e Previdência, o envio do DPIN relativo ao exercício seguinte deve ocorrer até 31 de dezembro de cada exercício.

De acordo com o CADPREV <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/demonstrativoPrevidenciario/demonstrativoPrevidenciarioBimestres.xhtml> o envio foi feito de forma tempestiva, estando, portanto regular.

Demonstrativo da Política de Investimentos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação
Recife	10.565.000/0001-92	2026	30/04/2026 14:04:48			Não

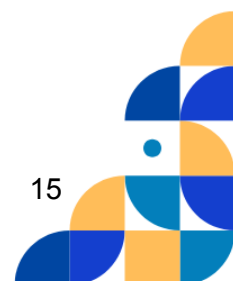
Fonte: Cadprev

- **Credenciamento de Gestores, Administradores e Distribuidores dos Fundos de Investimentos e Demais Instituições Escolhidas para Receber as Aplicações**

O credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pela Diretoria de Investimentos anualmente, conforme Portaria Ampass nº 340, de 27 de julho de 2022.

A AGCI analisa o credenciamento semestralmente³, por meio de análise dos termos de credenciamento com data de assinatura vigentes, o controle interno confirmou que o credenciamento está atualizado:

³ O último levantamento deste dado foi feito em dezembro de 2026



CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Sim	14/03/2024	14/03/2026
ITAU UNIBANCO S.A.	Sim	21/07/2025	21/07/2027
INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Sim	01/07/2024	01/07/2026
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	Sim	08/04/2025	08/04/2027
Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	Sim	10/03/2025	10/03/2027
Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Sim	15/08/2025	15/08/2027
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM	Não	13/04/2024	13/04/2026
SINGULARE CTVM S.A.	Sim	26/07/2025	25/07/2027
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Sim	21/07/2025	21/07/2027

Distribuidores		11 instituições	
Instituição Credenciada	S1 / S2	Data do Credenciamento	Data de Validade
ARRECIFE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA	Não	10/11/2025	09/11/2027
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	Sim	21/07/2025	21/07/2027
GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA	Sim	24/03/2024	24/03/2026
BANCO BTG PACTUAL S.A.	Sim	06/08/2024	06/08/2026
ITAU UNIBANCO S.A.	Sim	21/07/2025	21/07/2027
MAGNA – AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA	Sim	15/07/2025	15/07/2027
PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI	Sim	21/07/2025	21/07/2027
PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	Sim	21/07/2025	21/07/2027
SINGULARE CTVM S.A.	Sim	26/07/2025	25/07/2027
Banco Santander Brasil S.A.	Sim	15/08/2025	15/08/2027
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Sim	21/07/2025	21/07/2027

Carteira de Investimentos

● Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei n.º 9.717/1998 (incluído pela Lei n.º 13.846/2019) os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

Os procedimentos a fim de viabilizar a operacionalização do referido artigo foram estabelecidos por meio da Portaria SEPRT n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, da então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Governo Federal, agora previstos na Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, do então Ministério do Trabalho e Previdência.

Em relação aos requisitos da certificação do responsável pela gestão dos recursos, como condição para ingresso ou permanência na respectiva função, é exigida a certificação no nível avançado, considerando que o RPPS do Município do Recife é classificado como investidor qualificado e possui investimentos superiores a 500 milhões de reais.



A AGCI verifica, semestralmente⁴, a capacitação do gestor de recursos da Ampass, função exercida por Andresson Carlos Gomes Oliveira, que possui a “Certificação CP RPPS CGINV III” (nível avançado), expedida pelo Instituto Totum, entidade certificadora credenciada pela SPREV – conforme segue:

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027

Para o Pró-Gestão, a partir da versão 3.5 do manual, é exigida a certificação conforme o porte do RPPS e o volume de recursos, de acordo com o definido no item 3 do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros. Portanto, este item está em conformidade quanto à exigência legal como com os requisitos do manual do Pró-Gestão.

● Capacitação dos Membros do Comitê de Investimentos

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei n.º 9.717/1998, o requisito a que se refere o inciso II do caput deste artigo, qual seja: “possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais”, aplica-se também aos membros do Comitê de Investimentos.

Segundo o §1º do artigo 27 do Decreto Municipal n.º 30.755/2017, o Diretor-Executivo (atualmente, cargo corresponde ao Vice-Diretor-Presidente) e os 03 membros da Gerência-Geral de Investimentos, que forem membros do Comitê de Investimentos, deverão deter a Certificação “CPA-20” válida, emitida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), antes de assumir as respectivas funções na Autarquia.

Em relação aos membros do Comitê de Investimentos que são representantes da Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e

⁴ O último levantamento deste dado foi realizado em fevereiro de 2024.



Gestão e da Secretaria de Finanças, o §2º do mesmo artigo determina que terão o prazo de 12 (doze) meses, a partir da nomeação, para serem aprovados, no mínimo, no exame de Certificação “CPA-10” da Anbima.

Registramos que a legislação não estabelece exigência de certificação para o Diretor-Presidente. Não obstante, o Pró-Gestão RPPS avalia se todos os membros deste Comitê possuem certificação, conforme o Manual do Programa versão 3.6. Os requisitos avaliados, para os membros do Comitê, pelo Pró-Gestão, são os mesmos critérios para a emissão do CRP:

A AGCI verifica este requisito semestralmente⁵ e identificou que certificação dos membros do Comitê de Investimentos está incompleta de acordo com as exigências normativas conforme dados a seguir.

- Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho – Diretor-Presidente da Ampass: Certificado não publicado.
- Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior – Vice Diretor-Presidente da Ampass: Possui a Certificação CP RPPS CGINVI (nível intermediário).

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 21/08/2023

Número da Certificação: 597160527402708

Data de Validade: 21/08/2027

- Andresson Carlos Gomes Oliveira – membro da Gerência-Geral de Investimentos, a partir de 14 de agosto de 2023: Possui a CP RPPS CGINV III (nível avançado)

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

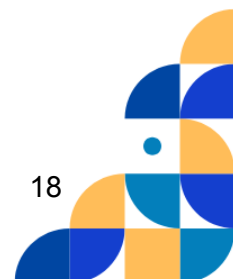
Data de Aprovação: 10/07/2023

Número da Certificação: 189992925412707

Data de Validade: 10/07/2027

- Gustavo Lins Dourado – membro da Gerência-Geral de Investimentos
Possui a CPA-20 e a CP RPPS CGINV III (nível avançado):

⁵ O último levantamento deste dado foi realizado em agosto de 2025.



Certificação
CPA-10
CPA-20

1ª Certificação
16/10/2020
23/06/2021

Última Atualização
Dominância
-

Vencimento*
23/06/2024
23/06/2024

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/08/2022

Número da Certificação: 938898363572608

Data de Validade: 26/08/2026

Em junho de 2025, foram nomeados novos membros dos Conselhos, uma vez que o mandato dos membros tinha se esgotado. Os mesmos encontram-se em processo de certificação.

Ouvidoria

Ouvidoria pública é um importante mecanismo de controle social dos atos da Administração Pública e funciona como um relevante instrumento de gestão.

A Ouvidoria-Geral do Município (OGM) do Recife foi criada pelo Decreto n.º 28.555, de 28 de janeiro de 2015, e recebe manifestações apresentadas pelos cidadãos e servidores municipais dos tipos: informações, reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, por meio de 0800, e-mail, registro no site ou atendimento presencial, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Desde janeiro de 2021, a Ouvidoria-Geral integra a Controladoria-Geral do Município do Recife e tem a competência de analisar, encaminhar e monitorar as manifestações recebidas e todo o seu andamento.

Atualmente, na Ampass, a equipe da Assessoria de Comunicação (Ascom) que tem a responsabilidade de receber as manifestações enviadas pela OGM, distribui internamente aos setores e acompanha o prazo, com a finalidade de que as respostas sejam encaminhadas tempestivamente. Além disso, as interlocutoras também devem ter o cuidado de analisar se a resposta atende aos questionamentos



dos demandantes, bem como se foi escrita de forma clara e objetiva. Por fim, a resposta da RECIPREV é encaminhada à Ouvidoria-Geral, que a repassa ao manifestante.

O prazo de resposta estabelecido pela Ouvidoria-Geral é de 10 dias úteis. A média de prazo de atendimento do primeiro trimestre de 2026 foi, em média, de 3 dias úteis, sendo a ampla maioria respondida dentro do prazo.

Monitoramento das Ferramentas de Governança e dos Programas de Gestão

- **Pró-Gestão RPPS**

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) tem o objetivo de incentivar os RPPS a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

A avaliação do sistema de gestão existente é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

A RECIPREV foi recertificada no nível III do Pró-Gestão RPPS em junho de 2025, sob responsabilidade do ICQ - AZERT.

Durante o prazo de validade de 3 (três) anos de certificação institucional, cabe à própria Autarquia, por meio da AGCI, realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a



manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Neste sentido, a AGCI avalia, trimestralmente, uma amostra dos requisitos do Pró-Gestão RPPS, de acordo com a versão 3.6 do Manual do Programa (divulgado por meio da Portaria SRPC/MPS n.º 79, de 15/01/2024, em vigor desde de 17/01/2024). A avaliação referente ao primeiro trimestre está no anexo I.

O quadro seguinte apresenta, por dimensão, a avaliação da AGCI relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível III:

DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA		
Requisitos e Ações	Item no Manual	Atendimento ao Nível III
<i>Comitê de Investimentos</i>	Seção 3.2.7	SIM
<i>Transparência</i>	Seção 3.2.8	SIM
<i>Definição de Limites de Alçadas</i>	Seção 3.2.9	SIM
<i>Segregação das Atividades</i>	Seção 3.2.10	SIM
<i>Ouvidoria</i>	Seção 3.2.11	SIM
<i>Diretoria Executiva</i>	Seção 3.2.12	SIM

Desta forma, em relação aos requisitos e ações da dimensão governança corporativa, verificamos conformidade, no presente momento, para todos os itens, com o detalhe da ressalva explicado anteriormente.

● Planejamento Estratégico Situacional 2025 a 2029

O Planejamento Estratégico Situacional (PES) para o quinquênio 2025-2029 objetiva criar as condições gerenciais adequadas para assegurar a sustentabilidade dos sistemas de Previdência e de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife, de conformidade com as macroestratégias escolhidas pelo grupo de servidores e colaboradores.

A partir da análise dos seus pontos fortes e fracos, das ameaças e oportunidades, utilizando as ferramentas Matriz SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) e GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), a Ampass definiu as diretrizes para a realização da sua visão de futuro.



Em dezembro de 2025, houve uma reunião com toda equipe para revisão e manutenção da visão, missão e valores.



Anexo I

- **Pró-Gestão - Monitoramento de Conformidade ao Manual 3.6**

DIMENSÕES	AÇÕES E REQUISITOS	SITUAÇÃO
CONTROLES INTERNOS	MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	
	Benefícios – concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento	Estão disponíveis os mapeamentos dos seguintes processos: • Concessão de aposentadorias • Concessão de pensões • Revisão de aposentadorias e pensões • Pagamento de aposentadorias • Pagamento de pensões
	Arrecadação	Estão disponíveis os mapeamentos dos seguintes processos: • Arrecadação e cobrança das contribuições • Arrecadação das contribuições dos servidores licenciados



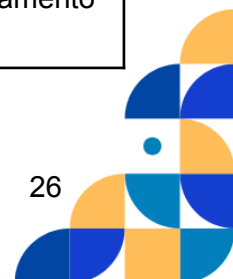
	Investimento	Estão disponíveis os mapeamentos dos seguintes processos: • Análise de risco da carteira de investimentos • Aprovação da política de investimentos • Credenciamento de instituições • Autorização de aplicação e resgate
	Compensação Previdenciária	Está disponível o mapeamento do seguinte processo: • Compensação previdenciária
	Atendimento	Estão disponíveis os mapeamentos dos seguintes processos: • Atendimento presencial • Atendimento telefônico
	Financeira	Estão disponíveis os mapeamentos dos seguintes processos: • Orçamentação • Tesouraria e conciliação bancária • Lançamentos contábeis



	OBSERVAÇÕES	Além dos processos citados, também estão disponíveis os seguintes mapeamentos: • Entrada de pessoal • Desligamento de pessoal • Acompanhamento e atuação nas demandas judiciais relativas a benefícios • Procedimentos advindos do Judiciário • Solicitação de acesso físico • Solicitação de acesso lógico • Solicitação de backup realizado pela USI • Acompanhamento das recomendações pela AGCI • Auditoria governamental • Conformidade das ferramentas de governança • Gerenciamento de riscos • Pronunciamentos do Controle Interno • Relatório de Controle Interno • Ouvidoria
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPSS	



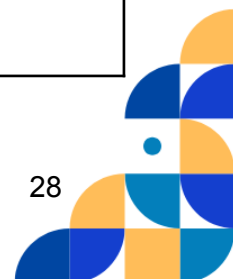
	Benefícios – concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento	Os seguintes manuais encontram-se disponíveis: • Concessão de aposentadorias • Concessão de pensões • Revisão de aposentadorias e pensões • Pagamento de aposentadorias • Pagamento de pensões
	Arrecadação	Os seguintes manuais encontram-se disponíveis: • Arrecadação e cobrança das contribuições • Arrecadação das contribuições dos servidores licenciados
	Investimento	Todos os manuais da Diretoria de Investimento encontra -se disponíveis
	Compensação Previdenciária	Está disponível o processo de compensação previdenciária
	Atendimento	Os seguintes manuais encontram-se disponíveis: • Atendimento presencial • Atendimento telefônico
	Financeira	Os seguintes manuais encontram-se disponíveis: • Conciliação bancária • Gestão orçamentária, financeira e contábil • Distribuição do orçamento



	OBSERVAÇÕES	Também estão disponíveis os seguintes manuais: • Acompanhamento e atuação nas demandas judiciais relativos a benefícios • Solicitação de acesso físico • Solicitação de acesso lógico • Solicitação de backup realizado pela USI
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	
	Dirigente do órgão – RPPS	O Diretor Presidente possui certificação em nível avançado para Dirigente do órgão ou entidade gestora do RPPS
	Maioria dos demais diretores	O Diretor de Previdência Joaquim Pinto possui certificação básica para Dirigente do órgão ou entidade gestora do RPPS, o Diretor de Investimento Andreson Gomes possui certificação avançada para Dirigente do órgão ou entidade gestora do RPPS e o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Rodrigo Chagas de Sá possui nível básico em certificação para responsável pela gestão de recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS



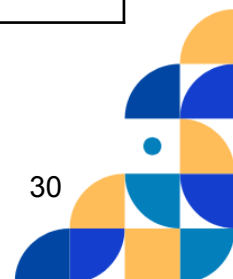
	Maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo	Os seguintes membros do Conselho Deliberativo possuem Certificação para Membros de Conselho Deliberativo e Fiscal: • Clênio Nogueira da Carvalho • Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça – Nível Intermediário • Geferson Thiago Fernandes da Silva – Nível Básico • José Cavalcanti Carlos Júnior – Nível básico
	Maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal	Os seguintes membros do Conselho Fiscal possuem Certificação para Membros de Conselho Fiscal: • Andrea Batista de Oliveira Medeiros – Nível Básico • Antônio Marcos Medeiros de Araújo – nível Intermediário • Bernardo Juarez de Almeida • Ednaldo Alves de Moura Júnior – Nível Básico
	Responsável pela aplicação dos recursos	O responsável pela Gestão de Recursos, Anderson Gomes, possui certificação avançada – CP RPPS CGINV III
	Totalidade dos membros do Comitê de investimento	Todos os dirigentes do Comitê de Investimento possuem certificação para responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	



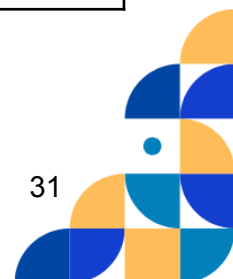
	ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	
	No RPPS ou dispor de pelo menos 01 servidor do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS, 01 membro do Comitê de investimento e 01 membro do Conselho Fiscal	São servidores capacitados através de curso de Controle Interno: Tatiana Maria Toscano Paffer (AGCI) Rodrigo Chagas de Sá (Comitê de Investimentos) Ednaldo Alves de Moura Júnior (Conselho Fiscal)
	Elaboração de Relatório Trimestral de Controle Interno	Foram elaborados 04 relatórios referentes ao a cada trimestre do ano de 2025
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS	Todos os servidores assinam termo de confidencialidade quanto ao manuseio de dados utilizados pelo RPPS



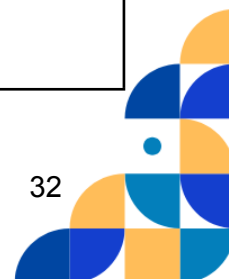
	Indicar regras para uso de recursos de TI	A Política de Segurança da Informação (PSI) discorre sobre as regras de uso dos recursos de TI, em seu anexo II. Além disso, tem por finalidade estabelecer as estratégias e as definições de responsabilidades e competências para implantação da gestão de Segurança da Informação; implementar a política de proteção das informações contra acessos não autorizados, manutenção da confidencialidade, da integridade e disponibilidade das informações utilizadas nas relações com a AMPASS; fomentar o gerenciamento de risco, prevenir e minimizar os impactos dos acidentes de segurança; definir e estimular a responsabilidade de cada um dos envolvidos com informações públicas ou privadas desta Autarquia;
	Definir procedimentos de contingência	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação – GSI	
	Prover ampla divulgação da política e normas de GSI	Foram realizadas palestras sobre cibersegurança, Lei Geral de Proteção de Dados; além de divulgação da PSI por email e cards dispostos na Autarquia
	Promover ações de conscientização da GSI	
	Propor projetos e iniciativas relacionadas à GSI	A Política de Segurança da Informação foi revisada através da Resolução 02 de 23 de março de 2022
	Elaborar e manter política de classificação da informação, com temporalidade para a guarda	Falta inserir a tabela de temporalidade na Política de Segurança da Informação
	Falta inserir a tabela de temporalidade na Política de Segurança da Informação, apesar de os demais itens se encontrarem em conformidade com o Manual 3.6 do Pró-Gestão	



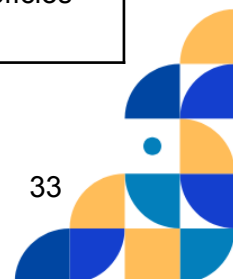
	GESTÃO E CONTROLE DE BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	Recenseamento, a cada 5 anos, de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%	Foi realizado recenseamento de todos dos servidores, aposentados e pensionistas no ano de 2023, com o total de participação de 98,37%
	Recenseamento de servidores ativos, a cada 5 anos, com comparecimento mínimo de 80%	
	Prova de vida anual para os aposentados e pensionistas ou atualização do SIRC	O Decreto 35.584 de 27 de abril de 2022 alterou o Decreto 32091 de 21 de janeiro de 2019, disciplinando a possibilidade de realização por meio digital de prova de vida anual de aposentados e pensionistas. Desta forma, anualmente, no mês de seu aniversário o beneficiário deve realizar tal prova sob pena de suspensão de recebimento de aposentadoria/pensão.
	Envio da tabela do eSocial, salvo os eventos de SST (S-2210, S-220 e S-2240) para os segurados vinculados ao RPPS	Todas as tabelas do eSocial são enviadas dentro do prazo estabelecido
	Atualização cadastral dos Servidores ativos, no mínimo, a cada 3 anos	A última atualização cadastral dos Servidores foi realizada em 2023. A Diretoria de Previdência está ciente da necessidade de nova atualização cadastral
	Política de recenseamento	Está sendo realizada a revisão da política de recenseamento. A minuta do Decreto de recenseamento está em análise.



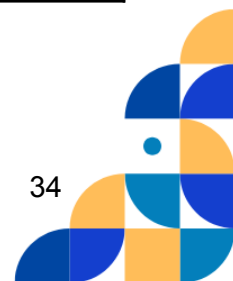
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Elaboração e publicação de relatório semestral, com conteúdo mínimo variável por nível	Relatório de Governança Corporativa foi elaborado com periodicidade semestral no ano de 2025
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	PLANEJAMENTO	
	Planejamento estratégico para o período de 05 anos, com revisão anual	O Planejamento Estratégico foi revisado e elaborado para o período de 2026-2029, em dezembro de 2025
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
	Elaboração de Relatório de Gestão Atuarial	O Relatório é elaborado anualmente e é apresentado para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência conforme ata de reunião nº 06/2025 de reunião do citado Conselho.
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	CÓDIGO DE ÉTICA	



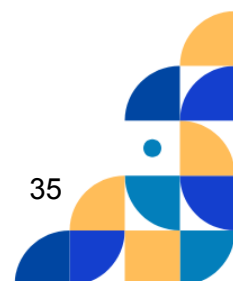
	Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviços	Há divulgação através de palestras, cards e emails, além do mesmo ser de fácil acesso através do site da RECIPREV Quanto aos fornecedores e prestadores de serviços, há artigo expresso no contrato de prestação em que o prestador deve observância ao Código de Ética da instituição
	Elaboração do Código de Ética ou Código de Conduta da unidade gestora do RPPS	A unidade possui Código de Ética que, inclusive, está passando por revisão/atualização
	Promover ações de capacitação dos servidores, segurados, conselheiros e membros dos Comitês	São realizadas palestras e divulgação via cards.
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	
	Ações isoladas em saúde do servidor	Sempre são realizadas palestras e campanhas visando à saúde do servidor tanto pelo Ente (PCR, via SADGP) quanto pelo próprio RPPS.
	Revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, sendo dispensadas de revisão as situações específicas previstas em normas federais	Foi realizada a revisão do Decreto que prevê a revisão das aposentadorias por invalidez, que resultou numa minuta de um novo Decreto. Foi criado um Plano de Ação para a realização de uma nova Revisão de tais benefícios



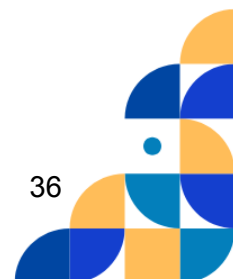
	Ações preparatórias em saúde do servidor	Periodicamente são realizadas ações em saúde do servidor tanto pelo ente federativo quanto pela própria RECIPREV
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	
	Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos	Foram elaborados os relatórios referentes ao ano de 2025 e estão publicados no site da instituição
	Cronograma mensal das atividades e relatórios semestrais de diligência	Ambos estão publicados no site da Reciprev
	Utilização da metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM	É utilizada a metodologia ALM para a avaliação financeira do fundo de pensão e RPPS
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
	Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS	Todos os membros componentes do Comitê de Investimento são vinculados (servidores) do ente federativo
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	



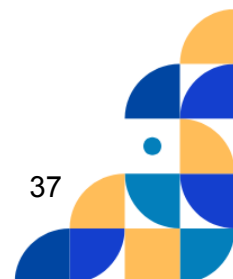
	TRANSPARÊNCIA	
	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o parecer prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois	Todos os itens possuem link de acesso através do site da RECIPREV
	Atas dos órgãos colegiados na internet	
	Avaliação atuarial anual	
	Certidão de Tributos	
	Código de Ética	
	Cronograma das ações de educação previdenciária	
	Cronograma das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e comitê na internet	
	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação trimestral das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet	
	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência	



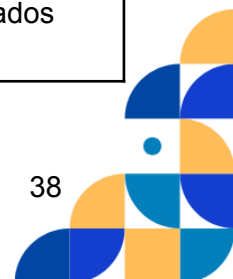
	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP	
	Planejamento Estratégico	
	Política de Investimentos	
	Políticas e Relatórios de Controle Interno	
	Regimento Interno dos órgãos colegiados	
	Relação das Entidades Credenciadas para Investimento	
	Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência quando não pago diretamente pela UG do RPPS	
	Relatórios mensais e anual de investimento	
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	
Todos os itens possuem link de acesso através do site da RECIPREV	Todos os itens possuem link de acesso através do site da RECIPREV	



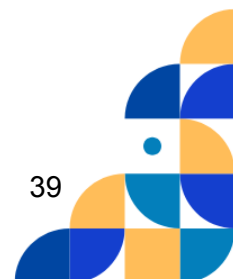
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES	
	Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento dos benefícios	Além da Portaria nº216/2026, que define o Limite de alçadas, a segregação de atividades também está ilustrada no organograma da Entidade
	Segregação das atividades de investimento das administrativo-financeiras	
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	OUVIDORIA	
	Canal no site	Além do Ente contar com um canal de Ouvidoria, via Controladoria Geral do Município, o próprio RPPS conta com um servidor na função de Ouvidor, conforme Decreto nº 30 de abril de 2025. Além disso o Ente dispõe de um link de acesso na página do site
	01 servidor efetivo no ente ou no RPPS na função de Ouvidor	
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	DIRETORIA EXECUTIVA	



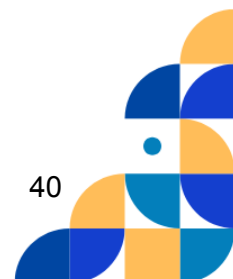
	Formação em nível superior	Todos os componentes da Diretoria Executiva possuem nível superior em áreas compatíveis com suas atribuições
	Comprovação relativo aos antecedentes pessoais	Todos os componentes da Diretoria Executiva apresentaram comprovações de antecedentes pessoais válidas. Nova checagem será feita de em periodicidade anual
	Experiência, mínima, de dois anos	Foram comprovadas as experiências de 02 anos dos membros da Diretoria Executiva
	Pelo menos 01 membro segurado do RPPS	Os Diretores Andreson Gomes, Rodrigo Chagas de Sá e Joaquim Pinto são membros segurados do RPPS
	Formação superior ou especialização em área compatível	Todos os componentes da Diretoria Executiva possuem nível superior em áreas compatíveis com suas atribuições
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	CONSELHO FISCAL	
	Comprovação relativo aos antecedentes pessoais	Todos os componentes apresentaram comprovante relativos a antecedentes pessoais
	Representação paritária dos segurados	O Conselho Fiscal conta Andrea Batista, Antonio Marcos e Clinio Francisco de Oliveira como representantes dos segurados



	Formação da maioria em nível superior	Todos os componentes possuem formação em nível superior
	Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade	Atualmente a presidência do Conselho Fiscal é exercida por Andrea Batista, professora da Rede Municipal de Ensino e, portanto, representante dos segurados
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos	Todos estão publicados no site da RECIPREV
	Elaboração de Relatório de Controle Interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para a melhoria e áreas analisadas	Os Relatórios de Controle Interno são apresentados trimestralmente no Conselho Fiscal. Todos foram aprovados e as atas estão publicadas no site da Reciprev
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	CONSELHO DELIBERATIVO	
	Comprovação relativa aos antecedentes pessoais	Todos os membros do Conselho Municipal de Previdência possuem formação em nível superior



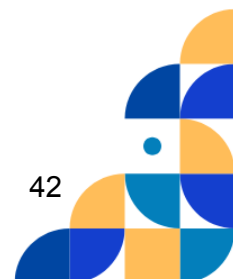
	Representação paritária dos segurados	Dos dez componentes do Conselho Municipal de Previdência, cinco são representantes dos segurados.
	Formação em nível superior da maioria dos membros	Todos os integrantes do Conselho Municipal de Previdência possuem formação em nível superior
	Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade	A atual presidente do Conselho Municipal de Previdência é Maira Rufino Fischer, Secretária de Administração do Ente
	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos	Todos estão publicados no site da RECIPREV
	Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades	Elaborado e publicado no site da RECIPREV
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	



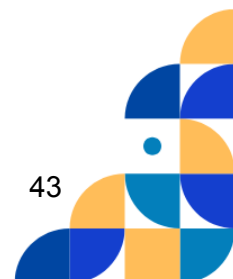
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos	O Decreto 30755 de 06 de setembro de 2017 dispõe sobre a composição, competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. A Diretoria Executiva do RECIPIREV foi nomeada conforme Portaria nº1439 de 15 de setembro de 2025
	Mandato dos membros dos Conselhos, com no mínimo 01 ano e no máximo 04 anos, sendo preferencialmente de 04 anos	O art 3º do Decreto 38687 de 10 de abril de 2025 discorre sobre o mandato dos conselheiros e seus suplentes de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.
	Definição de mandato para a Diretoria Executiva	Não há previsão legal quanto a definição de mandato da Diretoria Executiva
	Apesar de não haver previsão legal da definição de Mandato para a Diretoria Executiva, os demais itens encontram-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	GESTÃO DE PESSOAS	



	Possuir quadro próprio de servidores da unidade gestora de RPPS, com 50% de servidores efetivos ou ocupados por servidores efetivos do órgão ao qual a UG esteja vinculada	A Lei 18569 de 13 de abril de 2019 dispõe sobre a criação de quadro próprio de servidores da Entidade. Os primeiros servidores efetivos da RECIPREV foram nomeados através das Portarias 1350 de 27 de agosto de 2025 e 1536 de 07 de outubro de 2025 O quadro atual da Unidade Gestora do RPPS é formado por 67 servidores comissionados e cedidos pelo Ente Federativo, 36 terceirizados 04 do quadro próprio e 25 estagiários
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
	Formação básica em RPPS para servidores	Todos os servidores participaram de curso de formação básica em RPPS
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios	O Plano Anual de Capacitação 2026 prevê treinamento aos servidores desta área
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos	A Diretoria de Investimentos conta com um Plano próprio de capacitação, segundo às demandas do Mercado Financeiro e alterações legislativas que possam ocorrer. Em 2025 todos os componentes desta Diretoria realizaram treinamentos na área.



	Treinamento em gestão previdenciária para servidores	Foi realizada palestra sobre Pensão por Morte e atualizações da Legislação Previdenciária e Palestra sobre Legislação Previdenciária, ambas abertas a todos os servidores da Unidade Gestora
	Programas de educação previdenciária	O Programa de Preparação para a Aposentadoria é organizado pela SAD e aberto a todos os servidores do Ente e ocorre de acordo com a demanda. No último ano foi realizado um encontro na Unidade Gestora, que sediou palestra sobre Legislação Previdenciária
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	
	AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE	
	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados	A versão 2026 da Cartilha Previdenciária do Servidor do Município do Recife se encontra no site da RECIPREV
	Audiência Pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial	Em 04 de julho de 2025 foi realizada Audiência Pública para apresentação do Relatório de Governança, Resultado da Política de Investimentos e Avaliação atuarial referente ao ano de 2024



	Seminários dirigidos aos segurados referentes às regras de acessos aos benefícios	O Programa de Preparação para a Aposentadoria é organizado pela SAD e aberto a todos os servidores do Ente e ocorre de acordo com a demanda. No último ano foi realizado um encontro na Unidade Gestora, que sediou palestra sobre Legislação Previdenciária
	Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados	São realizadas pela SADGP, workshops denominados PPA – Programa de Preparação para a Aposentadoria, cuja periodicidade depende da demanda de servidores inscritos
	Ações de pós-aposentadoria e programa de envelhecimento ativo	O programa Viver Mais promove encontros bimestrais onde são abordados temas com o envelhecimento saudável, empreendedorismo, entre outros, além de ser um espaço de convivência para os aposentados
	Desta forma, este item encontra-se em conformidade com o manual 3.6 do Pró-Gestão	

